

48
CSOP

PROCESSO: 2021007780

INTERESSADO: DEPUTADO TALLES BARRETO

ASSUNTO: Dispõe sobre a estadualização do trecho rodoviário que liga Amaralina à Bonópolis, no Estado de Goiás.

RELATÓRIO

Em análise, o Projeto de Lei nº 617, de 05 de outubro de 2021, de autoria do Deputado Talles Barreto, que dispõe sobre a estadualização do trecho rodoviário que liga Amaralina a Bonópolis, no Estado de Goiás.

O projeto de lei foi submetido à Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), onde o Deputado Chico KGL, emitiu parecer favorável após a realização de diligências que atenderam às solicitações do relator. Em seguida, os autos foram encaminhados à Comissão de Serviços e Obras Públicas, tendo como relator o Deputado Dr. Antônio.

Nesta comissão, o Deputado Dr. Antônio solicitou diligência à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA) para análise da viabilidade técnica da absorção do trecho rodoviário municipal à malha rodoviária estadual. Entretanto, ao final da legislatura, em obediência ao artigo 124 do Regimento Interno, o projeto foi arquivado e, posteriormente, desarquivado a pedido do autor, retornando à tramitação, cumprindo a esta relatoria avaliar a proposta quanto ao mérito, em função do que, como membro da Comissão, passa a fazê-lo.

Tendo em vista que a análise quanto à constitucionalidade cabe à Comissão de Constituição Justiça e Redação, etapa anterior, agora, na Comissão Temática, afere-se análise da pretensão material. Isto posto, somos pela **aprovação**.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 15 de maio de 2023.



Deputado **ANTÔNIO GOMIDE**

Relator